



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Acusamos o recebimento do pedidos de esclarecimento em relação ao certame licitatório n.º 44/2020 na modalidade de Tomada de Preços, cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada para complementação das instalações elétricas e estrutura para iluminação cênica do Centro Cultural de Cantagalo-RJ, formulado pela empresa: HCX e Ricon e, após análise, pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. O projeto não teria ser feito por empresa já cadastrada no Bombeiro?

R – Não.

2. O projeto em referência já não deveria estar aprovado pelo Corpo de Bombeiros antes da execução dos serviços?

Não deveria ser um projeto só para suportes da iluminação e outro para instalações elétricas?

R – Não. Conforme o projeto a Estrutura Metálica já esta projetada para atender aos dois tipos de instalações.

3. O Corpo de Bombeiros não emite Laudo parcial, já foi feito o Laudo do Prédio?

R – Não. O corpo de Bombeiros só emite Laudo quando a Obra está concluída.

São essas as considerações acerca dos pedidos de esclarecimentos formulados pela conceituada empresa supramencionada, e que esperamos, com eles, nortear a participação no certame.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente CPL